

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PROJETO DE INDICAÇÃO
Descrição:	DISPÕE SOBRE INCENTIVOS PARA AQUISIÇÃO DE CARROS ELÉTRICOS NO ESTADO DO CEARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNC		
Autor:	100032 - DEPUTADO STUART CASTRO		
Usuário assinador:	100032 - DEPUTADO STUART CASTRO		
Data da criação:	27/11/2024 09:45:10	Data da assinatura:	27/11/2024 09:47:08



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DO DEPUTADO STUART CASTRO

PROJETO DE INDICAÇÃO
27/11/2024

DISPÕE SOBRE INCENTIVOS PARA AQUISIÇÃO DE CARROS ELÉTRICOS NO ESTADO DO CEARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ indica:

Art. 1º Dispõe sobre incentivos para aquisição de carros elétricos no Estado do Ceará.

Parágrafo Único. Para os fins desta proposição, consideram-se veículos impulsionados exclusivamente a motor elétrico, alimentado por bateria recarregável.

Art. 2º O incentivo ao uso dos veículos será conferido pelo Poder Público Estadual mediante devolução da quota-parte do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, arrecadado pelo ente em função da tributação incidente nos veículos.

Art. 3º O benefício da devolução da quota-parte do IPVA pertencente ao Estado deverá ficar restrito aos 05 (cinco) primeiros anos da tributação incidente no bem (veículo).

Art. 4º Estando a presente proposição de acordo com a conveniência do Poder Executivo, como rege a Constituição Estadual, o Governador do Estado enviará para esta Casa Legislativa mensagem para apreciação.

JUSTIFICATIVA

A proposição tem como objetivo incentivar a aquisição de veículos elétricos no Estado do Ceará, pois beneficiará diretamente o cidadão cearense com a diminuição da poluição e a consequente melhoria do meio ambiente.

É uma alternativa viável para contornar os efeitos de poluição em grande escala, como o aquecimento global e a poluição atmosférica, além da iminente escassez de petróleo.

A eletromobilidade é uma tendência global, e o Brasil também está inserido nesse movimento. Os carros elétricos oferecem vantagens econômicas e ambientais, como serem mais eficientes, silenciosos e menos poluentes do que os carros movidos a combustão.

A isenção da quota parte do Estado em relação ao IPVA para carros elétricos tem como finalidade diminuir a frota de veículos movidos à combustão, que cresce consideravelmente no Ceará.

Dessa maneira, contamos, então, com o indispensável apoio de nossos nobres pares para a aprovação do Projeto de Indicação, que propõe a isenção da quota parte do Estado em relação ao IPVA para carros elétricos.



DEPUTADO STUART CASTRO

DEPUTADO (A)